



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROCESSO N. 002701/2021

EMENDA N° 004/2021

"ALTERA A REDAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 16/2021 E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Busca-se com a presente emenda alteração do projeto de lei de n. 0016/2021 (processo n. 000855/2021), que tratava sobre a proibição de prática de acampamento e o uso de churrasqueiras nas praias e logradouros públicos, no âmbito do Município de Linhares/ES.

Com a emenda, houve a supressão de artigos do projeto original que tratava sobre a proibição do uso de churrasqueiras, passando a dispor somente da proibição da prática de acampamento.

O parecer desta comissão no projeto originário que vedava o uso de churrasqueira e prática de acampamento nas praias e logradouros públicos foi favorável à sua aprovação, e a modificação proposta na presente emenda somente para excluir a proibição de uso de churrasqueiras não altera a sua essencialidade ou modifica o parecer da sua constitucionalidade.

Diante do exposto, a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA da Câmara Municipal de Linhares/ES, após a análise e apreciação da emenda em destaque, reunida com todos os seus membros, é de parecer à FAVORAVEL à sua aprovação, por tratar de matéria CONSTITUCIONAL.

É o parecer, salvo melhor juízo.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

A blue ink signature of the name 'Wellington Vizentini'.

WELLINGTON VIZENTINI - REDE
Presidente

A blue ink signature of the name 'Waldeir de Freitas'.

WALDEIR DE FREITAS - PTB
Relator

RONINHO PASSOS - DC
Membro